



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 178/2011 - DG/MP  
CONTRATO Nº 001690/2011

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS FIRMADO PELO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
E PELA EMPRESA BOXNET SERVIÇOS  
DE INFORMAÇÕES LTDA.

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, representado neste ato pelo Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BOXNET SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 05.403.405/0001-94, com sede na Rua Leais Paulistanos, 369, São Paulo, SP, CEP 04202-010, doravante designada **CONTRATADA**, representada pelos Senhores **DÉCIO PAES MANSO**, portador da cédula de identidade nº 4.415.446 - SSP/SP e CPF nº 667.495.578-72, e **THALES VINÍCIUS TOFFOLI**, portador da cédula de identidade nº 5.146.830 - SSP/SP e CPF nº 658.664.288-49, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, ficando avençado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Segunda do ajuste principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de abril de 2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.

  
**JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
DIRETOR-GERAL

  
**DÉCIO PAES MANSO**  
CONTRATADA

  
**THALES VINÍCIUS TOFFOLI**  
CONTRATADA

